

**Associação Residencial Portal de Bragança**

Av. Salvador Markowicz, 1251 – Lagos de Santa Helena
Bragança Paulista/SP – CEP: 12916-400

Contatos: (11) 4033-2358 adm.portaldebraganca@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o estatuto social, artigos 34 *usque* 51, ficam convocados os senhores associados da "ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTAL DE BRAGANÇA", para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em **21 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, presencialmente na sede de seu clube, localizada à Avenida Salvador Markowicz, nº 1251 – Lagos de Santa Helena, deste município de Bragança Paulista/SP, às **18h30, em primeira convocação**, sendo instalada a assembleia se estiverem presentes 50% dos associados com direito a voto ou, **em segunda convocação, trinta minutos depois, às 19h00**, com qualquer número de presentes, disposições essas consonantes com o artigo 43 do estatuto social, a fim de deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia:

1. Apreciar e deliberar pela prestação de contas de outubro de 2023 a setembro de 2024;
2. Apreciar e deliberar pela eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024-2026;
3. Apreciar e deliberar pela previsão orçamentária de novembro de 2024 à outubro de 2025 e consequente votação para o ajuste da taxa ordinária associativa e do fundo de reserva;
4. Apreciar e deliberar a destinação de parte do fundo de obras para:
 - a) Revitalização, substituição e aquisição de brinquedos com acessibilidade e mini quadra; (Sistema de Lazer 15 - pracinha);
 - b) Nova unidade administrativa - definição do local e fases de execução;
5. Apreciar e deliberar pela alteração/inclusão do Regulamento Interno quanto aos itens:
 - a. Regulamentação acerca da proibição de locações intermitentes – conforme deliberado em AGE de 18 a 20 de setembro de 2024;
 - b. Horário de utilização do salão de festas (Alteração no Regulamento Interno).

Bragança Paulista/SP, 02 de outubro de 2024.

Valdir Palma

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) De acordo com o artigo 43 do estatuto social da *Associação Residencial Portal de Bragança*, as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos associados presentes com direito a voto. Os votos serão apurados em função da lista de chamada, por consulta individual e verbal em plenário, a ser feita pelo presidente da mesa, que o declarará em plenário. Não havendo apresentação de impugnações ao Sr. Presidente, o secretário estará autorizado a efetuar o registro do sufrágio em ata.
- 2) De acordo com o artigo 47 do estatuto social da *Associação Residencial Portal de Bragança*, "para participarem e terem direito a voto nas Assembleias Gerais os associados deverão estar quites com todas as suas obrigações perante a Associação, devidas até o mês da realização das respectivas Assembleias, inclusive". Neste sentido, o prazo para acertos de taxas em atraso será até o dia **18 de outubro de 2024**, a fim de que ocorra a liquidação bancária a contento, comprovando-se efetivamente a sua quitação. A restauração do direito de voto dos associados inadimplentes somente será aceita respeitadas estas condições de quitação, para que o referido artigo supra esteja em perfeita consonância com sua determinação legal.
- 3) Os senhores associados poderão ser representados por procuradores, sendo que o procurador não poderá representar mais do que três mandantes, conforme § 2º do artigo 46. A procura deverá ser apresentada em via original, com firma reconhecida, com poderes especiais para este ou assinada digitalmente.
- 4) Vale lembrar que, todos os demonstrativos financeiros estão disponíveis na plataforma online para consulta, os quais já são encaminhados aos e-mails cadastrados, mês a mês. As pastas de prestação de contas também estão disponíveis para consulta dos associados na sede da administração, basta agendar o melhor horário para ser atendido.
- 5) Outrossim, visando a organização do tempo e da pauta da Assembleia, os Associados que tiverem interesse em realizar apresentação de documentos e/ou mídias deverão encaminhar o conteúdo para a Administradora até **16/10/2024**.